



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA N.º 016/2014**

De 13 de Janeiro 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º PO16/2014 Autoriza a Licença Prêmio ao Servidor Municipal **Eleandro Medeiros Bittencourt** e da Outras Providências.

Em 13/01/14

Responsável: Município

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra em exercício, RS, LEO CAMPOS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Conceder**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 449, ao Servidor Eleandro Medeiros Bittencourt, de conformidade com a art. 85, da Lei Complementar nº001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.

**Art. 2.º - A Licença-Prêmio**, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 12/03/2004 a 12/03/2009, que será gozada a partir do dia 20 de Janeiro de 2014.

**Art. 3.º - A presente deliberação** é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº7461 de 17 de Dezembro de 2013, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico nº 001/2014 de 10 de Janeiro de 2014.

**Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de janeiro de 2014.

Registre-se e publique-se

16/04/1998

Leo Campos Barbosa  
Prefeito Municipal em Exercício